



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

IND 399 /2001

Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS  
Em 09/10/01

Stamar Pinheiro Lemos  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Quadra 12 Conjunto H na cidade do Paranoá, RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Quadra 12 Conjunto H na cidade do Paranoá, RA VII.

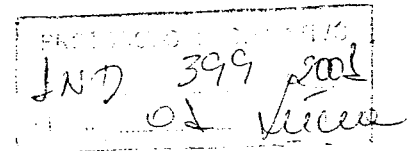
### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

H - Paranoá - 19169.doc

Indicação segur. Qd. 12 conj.

015 04/04/01 em 3:13:1